

## Portaria nº. 0068/DGP/REITORIA de 24 de janeiro de 2017

INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23273.000360/2016-72,

## RESOLVE:

- 1. Conceder, a partir de 13 de novembro de 2016, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, Progressão por Capacitação Profissional à servidora DÉBORA ANTONIO DA SILVEIRA, Matrícula SIAPE nº. 1864338, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe D nível de capacitação III para a classe D nível de capacitação IV;
- 2. A servidora apresentou certificados totalizando 148h, que somado ao resíduo anterior de 80hrs, resultam em 228hrs. A carga horária exigida para a Classe D Nível IV corresponde à 150h. O resíduo restante não poderá ser utilizado por impossibilidade de novas progressões;
  - 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA Reitor Substituto